





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

# TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de produtos de panificação (pães, bolos, cucas e afins) para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo, sendo o prazo de contrato por 1 ano, não podendo ser prorrogável.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de produtos de panificação (pães, bolos, cucas e afins), é demanda prevista no Plano Anual de Contratações Simplificado da FHGV e destinam-se a garantir as necessidades calóricas e nutricionais diárias dos pacientes atendidos no HMGV. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

#### 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **3.1** A empresa contratada obriga-se a:
  - **3.1.1** Fornecer produtos de panificação (pães, bolos, cucas e afins), conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto nos dias conforme acordado previamente por e-mail via programação mensal.
  - **3.1.2** Cumprir prazos e condições de entrega. Será enviado até o dia 25 de cada mês a Ordem de Compra referente ao mês subsequente, com as quantidades totais; juntamente com a programação do mês, das entregas que deverão ser realizadas a cada semana. Poderá ocorrer alterações, devido a oscilação do número de pacientes internados.
  - **3.1.3** Entregar todos os produtos em embalagens íntegras, rotuladas contendo nome do produto, peso, data de fabricação, validade e informação nutricional, sendo que não serão recebidos produtos em embalagem violada (furadas, rasgadas) e mofados.
  - **3.1.4** O fornecedor deverá disponibilizar a ficha técnica de todos seus produtos, contendo as informações nutricionais, e carimbada e assinada pelo responsável técnico.
  - **3.1.5** Entregar os produtos com validade mínima de 03 dias.
  - **3.1.6** A entrega deverá vir em transporte adequado, em veículo específico para transporte de alimentos, com temperatura adequada, conforme legislação vigente.
  - 3.1.7 A entrega somente será concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.
  - **3.1.8** Os fornecedores que entregarem o produto de qualidade inferior ao solicitado terão que fazer a troca destes em no máximo 24 horas.
  - **3.1.9** O fornecedor deverá apresentar alvarás pertinentes ao seu estabelecimento, bem como estar em conformidade com as normas da Anvisa.
  - **3.1.10** O fornecedor deverá seguir as normas e regras de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos, a fim de garantir a qualidade e condições higiênicas e sanitárias na produção de alimentos.
  - 3.1.11 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.









#### 4. MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Código	Descrição do Materiais	Consumo estimado mensal	Unidade
1	2316	BOLO SIMPLES TIPO INGLÊS 50 GR EMBALADO INDIVIDUALMENTE	600	UN
2	1074	CUCA FATIADA EM EMBALAGEM DE 500G	180	UN
3	1072	PÃO DE LEITE FATIADO TIPO SANDUÍCHE – EMBALAGEM DE 500G	200	UN
4	5335	PÃO DE LEITE FATIADO TIPO SANDUÍCHE SEM CASCA – EMBALAGEM DE 500G	25	UN
5	1073	PÃO DE MILHO FATIADO TIPO SANDUÍCHE – EMBALAGEM DE 500G	300	UN
6	1069	PÃO FRANCÊS - 50G	1400	UN
7	1070	PÃO MASSINHA - 50G	4000	UN
8	5336	PÃO MASSINHA - 30G	60	UN
9	6119	PÃO MASSINHA 50G COM COBERTURA DE CREME OU COCO	1000	UN
10	10065	PÃO DE QUEIJO 25 A 30G – EMBALAGEM DE 01 KG	20	UN
11	10066	BOLO DE CHOCOLATE 50G – EMBALAGEM INDIVIDUAL	400	UN
12	10067	BOLO DE LARANJA 50G - EMBALAGEM INDIVIDUAL	400	UN
13	10068	CROISSANT DE FRANGO CONGELADO	20	UN
14	7327	CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO	20	KG
15	7326	CROISSANT DE CHOCOLATE	20	KG
16	3340	PÃO DE CENTEIO OU INTEGRAL SEM SAL FATIADO	150	UN
17	10069	PÃO FATIADO SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM AÇÚCAR – EMBALAGEM DE 500G	200	UN
18	10070	PÃO FATIADO INTEGRAL, RICO EM FIBRAS, COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM	400	UN
19	10071	PÃO FATIADO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 400G	100	UN

Em anexo segue o arquivo "Valores de custo unitário conforme contratação atual" com os valores estimados dos itens solicitados, conforme contratação atual, devido a impossibilidade do setor requisitante realizar esta pesquisa mais detalhada por inviabilidade de pessoal. Para a estimativa atual, será solicitado o auxílio do setor de licitações.

#### 5. DA GARANTIA

### **5.1** Da contratada:

- **5.1.1** Entregar os produtos conforme quantidade solicitada em cada pedido de fornecimento.
- **5.1.2** Cumprir com os dias e horários de entrega, conforme combinado previamente por e-mail.
- **5.1.3** Aguardar a conferências dos produtos no ato da entrega.

#### 5.2 Da entrega:

**5.2.1** Os produtos objetos deste edital, deverão ser entregues de segunda-feira à sexta-feira das 07 horas às 18 horas e aos sábados das 07 horas às 12 horas, no setor de Nutrição e Dietética do HMGV, conforme especificações e quantidades solicitadas, na seguinte localidade:

### **HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**

CNPJ: 13.183.513/0001-27 Rua Pinheiro Machado, 331 Sapucaia do Sul-RS

Cep: 93210-180 Fone: (51) 3451-8200

- **5.2.2** Recebimento provisório no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- **5.2.3** Recebimento definitivo em até 05 dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

### **5.3** Da contratante:

- **5.3.1** Verificar a quantidades dos produtos no ato de entrega.
- **5.3.2** Conferir as embalagens dos produtos no ato da entrega, verificando integridade e qualidade das mesmas.
- **5.3.3** Analisar os produtos e validade no ato da entrega.
- **5.3.4** Somente receber os produtos que estiverem em boas condições de uso.
- **5.3.5** Enviar as ordens de compras no prazo acordado.

## 6. DA FISCALIZAÇÃO

- **6.1** O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.
- **6.2** O fiscal técnico de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **7.1** O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a completa entrega dos itens da Ordem de Compras, mediante a apresentação da Nota Fiscal. <u>A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.</u>
  - **7.1.1** O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;
  - **7.1.2** Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamentação durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

### 9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

# 10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Nutricionista

Responsável pela Elaboração do TR

Viviane Azambuja Martins Chefia da Unidade de Nutrição

e Dietética Gestor(a) do Contrato Nome do arquivo: TR\_paes\_202402141129057285998.pdf Data de vinculação à solicitação: 14/02/2024 14:29

